



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20240129000255 - EA
REQUERENTE	Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	509479600
ESTABELECIMENTO	CTRSU - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
CÓDIGO APA	APA00075689
LOCALIZAÇÃO	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-Incineração	PL20231103010275	Instalação abrangida pelo Cap. IV do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	21-09-2024	-	20-09-2031	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20231103010275	Categoria 5.2 a) Eliminação ou valorização de resíduos não perigosos, em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de co-incineração, com uma capacidade instalada de 84 t/h.	19-07-2024	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20231103010275	Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	05-02-2024	-	02-02-2034	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Captações (2) - Rejeições (2)	PL20231103010275	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de maio	26-01-2024	20-12-2023	24-01-2029	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Cavan.
Sul	Caminho de ferro.
Este	Estrada municipal.
Oeste	Caminho de ferro.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	16 884,00
Área coberta (m2)	14 576,00
Área total (m2)	59 872,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

PDM – espaços de uso especial – outras infraestruturas e identificados como atividade perigosa; sem REN nem RAN



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000307	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de uma alteração ao licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000341	Informar a data de entrada em vigor das alterações aprovadas no presente TUA.	Data de início de exploração da alteração: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem	IPPC@apambiente.pt e RAA
T000342	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000195	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc), incluindo as datas das ocorrências.	Período de Exploração	RAA
T000199	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, de processo ou de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.), de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado.	Período de Exploração	RAA
T000197	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração	RAA
T000196	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000198	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	-	-
T000200	A CTRSU deve ser operada de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva da Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU Valorsul. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA.	Período de Exploração	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000201	Deve existir no estabelecimento o processo atualizado de licenciamento da atividade de tratamento de resíduos, em suporte digital ou físico, para disponibilização às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado.	Período de Exploração	-
T000203	Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000204	O estabelecimento deve efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva e-GAR, bem como outras informações consideradas relevantes.	Período de Exploração	RAA
T000205	A autorização para incineração de resíduos fica condicionada ao cumprimento de objetivos e metas aplicáveis aos resíduos em causa.	Período de Exploração	-
T000206	A incineração de subprodutos de origem animal está dependente da observância das condições operacionais associadas ao Número de Controlo Veterinário n.º 17 /2006, emitido pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.	Período de Exploração	RAA
T000343	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000615	A OTR R1 atribuída à operação desenvolvida na CTRSU Valorsul pode a qualquer momento ser objeto de revisão pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na sequência de alterações legislativas ou novas orientações técnicas, sendo pelo menos revista com base anual.	Período de Exploração	-

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000209	Garantir que os gases resultantes do processo atinjam, de forma controlada e homogênea, mesmo nas condições mais desfavoráveis, e após a última injeção de ar de combustão, uma temperatura de 850°C nas caldeiras de combustão, durante, pelo menos, dois segundos.	Período de Exploração	RAA
T000210	Injetar resíduos para queima apenas após o arranque das caldeiras de combustão, e a partir do momento em que e enquanto a temperatura mínima de incineração (850°C) requerida tenha sido atingida e apenas quando estiverem garantidas as condições que permitam, nas condições operacionais estipuladas, dar cumprimento aos VLE aplicáveis, ao regime de monitorização (em contínuo e pontual) das emissões definido e ao respetivo registo.	Período de Exploração	RAA
T000214	Deverá ser imediatamente cortada a alimentação de resíduos às caldeiras de combustão sempre que se excedam os VLE, para os poluentes medidos em contínuo, devido a perturbações ou a avarias dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos ou, em quaisquer circunstâncias, sempre que se excedam os valores limite durante mais de 4 horas seguidas ou mais de 60 horas anuais acumuladas. Adicionalmente, mesmo não se registando excedência de VLE, deverá o operador suspender a incineração de resíduos sempre que e enquanto se verificar um funcionamento anómalo ou paragem dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000215	Proceder à alimentação de resíduos às caldeiras de combustão de forma controlada, minimizando situações de instabilidade de queima.	Período de Exploração	RAA
T000344	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	RAA
T000345	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA
T000564	Apresentar reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial "BREF WI" descrevendo todas as formas de implementação da MTD aplicáveis; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo - Sistematização da MTD BREF WI BATC]. "	Período de Exploração	1º RAA
T000565	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA	-	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	Resíduos	Efetuar a caracterização dos resíduos urbanos admitidos nos termos da Portaria 851/2009, de 7 de agosto.	Período de Exploração	RAA
T000567	Amónia	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000568	Hidróxido de sódio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000569	Ácido clorídrico	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000570	Hipoclorito de sódio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000571	Hidróxido de cálcio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000572	Carvão ativado	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000186	Energia elétrica	Dar cumprimento à Licença da DGEG referente à produção de eletricidade.	Período de Exploração	

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000027	FF1			74.2	2,350	Caldeira A	60,80	Resíduos Urbanos	Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado		
T000035	FF2			74.2	2,350	Caldeira B	60,80	Resíduos Urbanos	Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado		
T000034	FF3			74.2	2,350	Caldeira C	60,80	Resíduos Urbanos	Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado		

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000439	FF1; FF2; FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD4 e no Quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000139	FF1; FF2; FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	30	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	T000470
T000440	FF1; FF2; FF3	Dióxido de Enxofre (SO2)	40	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470
T000141	FF1; FF2; FF3	Dióxido de Enxofre (SO2)	200	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	T000470
T000441	FF1; FF2; FF3	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	180	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000143	FF1; FF2; FF3	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	400	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	T000470
T000442	FF1; FF2; FF3	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	8	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470
T000145	FF1; FF2; FF3	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	60	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	T000470
T000443	FF1; FF2; FF3	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000147	FF1; FF2; FF3	Monóxido de Carbono (CO)	100	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000148	FF1; FF2; FF3	Monóxido de Carbono (CO)	150	mg/Nm3	Contínuo	média 10 minutos	11.0	T000601	Pelo menos 95 % de todos os valores médios ao longo de cada período de 10 minutos obtidos durante qualquer período de 24



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
									horas não excedam o VLE definido.
T000444	FF1; FF2; FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
T000150	FF1; FF2; FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	T000601	T000470
T000449	FF1; FF2; FF3	Mercúrio (Hg)	0,01	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada		T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 8 da MTD 31 do BREF/BATC WI + T000470
T000457	FF1; FF2; FF3	Amoníaco (NH3)	15	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000445	FF1; FF2; FF3	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470
T000446	FF1; FF2; FF3	Metais IV (Cádmio, Tálho)	0,02	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	EN 14385	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000447	FF1; FF2; FF3	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,3	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	EN 14385	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000452	FF1; FF2; FF3	Dioxinas e Furanos	0,06	ng I-TEQ /Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-3	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
T000454	FF1; FF2; FF3	PCB sob a forma de dioxina	0,08	ng WHO-TEQ /Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-4	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
						Valor médio		Utilizar as normas CEN ou, se não existirem,	Nenhum dos resultados



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000456	FF1; FF2; FF3	Benzo (a) pireno	0,1 se q > ou = 0,5 g/h	mg/Nm3	2x por ano se q > ou = 0,5 g /h; 1x por ano se q < 0,5 g/h	de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	das medições ultrapassar o VLE Portaria 190-B/2018, de 02/07 + T000470

EXP4.1.3 - Monitorização dos parâmetros operacionais do processo de incineração

Código	Parâmetro	Frequência da monitorização
T000609	Temperatura da câmara de combustão	Contínuo
T000610	Caudal dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos	Contínuo
T000611	Teor de O2 dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos	Contínuo
T000612	Temperatura dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos	Contínuo
T000613	Pressão dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos	Contínuo
T000614	Teor de vapor de água dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos	Contínuo

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000518	Dar cumprimento aos VLE definidos no Quadro Exp 4.1.2 "Monitorização das fontes de emissão pontual", definidos para as condições normalizadas de pressão (101,3 kPa), temperatura (273,15 K) e gás seco e o teor de oxigénio definido.	Período de Exploração	autocontrolo
T000601	No que respeita aos métodos de medição, utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Período de Exploração	RAA
T000461	Por frequência de monitorização semestral entende-se que a mesma deve ser realizada 2 vezes por ano civil, com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas (MTD 4 BREF WI BATC)	Período de Exploração	RAA
T000470	Com exceção do poluente CO (consultar condição cumprimento diretamente no Quadro EXP4.1.2), o VLE considera-se cumprido se, cumulativamente: a. nenhum dos valores médios diários ultrapassar qualquer dos VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2; b. nenhum dos valores médios, ao longo do período de amostragem fixado, ultrapassar os VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2.	Período de Exploração	Autocontrolo e RAA
Foi dispensada a monitorização em contínuo do			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000581	poluente HF, nos termos do disposto na Parte 4 do Anexo VI do Decreto-lei nº 127/2013, de 30 de agosto, e dos pontos 2.1.4 e 2.1.5 da Parte 4 do Anexo VI do mesmo Diploma, passando a sua monitorização passar a ser efetuada 2 vezes por ano.	Enquanto se mantiverem as condições estabelecidas na Parte 4 do Anexo VI do Decreto-lei nº 127/2013	autocontrolo
T000303	Ao nível do valores médios semihorários, e no caso do CO também de 10 minutos, os valores dos intervalos de confiança a 95% de cada resultado medido em contínuo nas fontes FF1, FF2 e FF3 devem corresponder à incerteza específica do equipamento de medição obtida no último procedimento de calibração QAL2 da norma EN14181, não devendo ultrapassar os valores máximos do Quadro 3 da Parte 2 do Anexo II do DL 39/2018, e do Quadro 51 do Decreto-Lei n.º 127/2013.	Período de exploração	autocontrolo
T000599	As condições de cumprimento dos poluentes objeto de monitorização por 3 medições consecutivas de, pelo menos 30 minutos cada, são verificadas com o valor médio das 3 medições. No relatório a apresentar à APA devem também constar os resultados para cada período de 30 minutos.	Período de Exploração	RAA
T000304	Calibrar os sistemas de medição automáticos existentes nas fontes FF1, FF2 e FF3 recorrendo à norma EN 14181, de acordo com os níveis de garantia de qualidade QAL 2 e AST (anualmente, ou sempre que necessário), e QAL 3 (semanalmente ou de acordo com os manuais de exploração).	Período de exploração	autocontrolo
T000473	Em situações de paragens, perturbações ou avarias dos dispositivos de tratamento ou dos sistemas de medição, os VLE podem ser excecionalmente ultrapassados, desde que: a. cada situação não exceda 4 horas seguidas; b. no decurso de um ano civil não sejam excedidas 60 horas. Vide T000214.	Período de Exploração	RAA
T000458	Registar o número de horas de funcionamento e o combustível associado aos geradores de emergência com potência térmica igual ou superior a 1 MW.	Período de Exploração	RAA
T000305	Relativamente às fontes FF1, FF2 e FF3 registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e apresentar à APA, I.P., de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e coincineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013".	Período de exploração	autocontrolo
T000459	Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados. (De 3 em 3 anos)	Período de Exploração	RAA
T000306	Enviar a informação dos relatórios de monitorização pontual de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais".	Período de exploração	autocontrolo
T000460	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do [BREF W] a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo se expressamente definido no referido BREF.	Período de Exploração	RAA
T000479	Operar, calibrar e manter todos os equipamentos de monitorização, de medição ou amostragem de acordo com as recomendações expressas pelos respetivos fabricantes nos respetivos manuais de exploração.	Período de Exploração	autocontrolo
T000517	Sempre que tecnicamente viável a velocidade de saída dos gases, em regime de funcionamento normal da instalação, deve ser, pelo menos, 6 m/s, se o caudal ultrapassar 5000 m³/h, ou 4m/s, se o caudal for inferior ou igual a 5000 m³/h.	Período de Exploração	autocontrolo

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000216	No âmbito da exploração da CTRSU Valorsul, o transporte e o armazenamento intermédio dos resíduos secos sob a forma de fragmentos porosos/partículas /poeiras deverão ser efetuados de forma a evitar emissões para o ambiente.	Período de Exploração	
T000462	Reavaliação de todos os potenciais equipamentos /etapas geradores de emissões difusas, como partículas, COV, etc. (incluir descrição de funcionamento de equipamentos/etapas) e detalhada fundamentação técnica (em articulação com as disposições do BREF WI), quanto à necessidade, ou não, do seu confinamento para uma chaminé.	Período de Exploração	RAA
T000463	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000313	Relativamente à fossa de receção de resíduos, manter boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização de odores.	Período de Exploração	
T000465	Garantir a implementação e manutenção das medidas de redução de odores elencadas na MTD 21 do BREF WI BATC.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000025	SUB2	Energia Eléctrica	0,00	46 943,00		
T000022	SUB3	Gasóleo	15,00	22,00		
T000023	SUB4	Gás Natural	0,00	4 212 984,00		
T000616	SUB5	Resíduos	12 500,00	735 840,00		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000026	EP1	Resíduos	Energia Elétrica	MWh	373 904,00	Auto-consumo de energia elétrica	13,00	87,00

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000327	O valor de gás natural consumido referido no quadro EXP6.1 é apresentado na unidade m3 e corresponde ao consumo máximo de gás natural em situação normal de funcionamento da instalação, ocorrido em 2020, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.	Período de Exploração	-
T000328	O valor de energia elétrica consumida (autoconsumo e importação de rede elétrica nacional) apresentado no quadro EXP6.1 corresponde ao consumo máximo de energia elétrica ocorrido em 2021, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.	Período de Exploração	-
T000641	O valor de gasóleo consumido referido no quadro EXP6.1 é apresentado na unidade m3, e corresponde a um valor médio, considerando o histórico existente, podendo variar anualmente.	Período de Exploração	-
T000326	O valor de energia elétrica apresentado no quadro EXP6.2 (373.904,00 MWh) corresponde ao valor máximo anual registado, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.	Período de Exploração	-
T000583	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos tratado). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000584	Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida, consumida na instalação e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração	RAA
T000551	O valor de eficiência elétrica bruta deve estar no intervalo entre 20% e 35% de acordo com os valores de eficiência energética associados às melhores técnicas disponíveis (VEEA-MTD) aplicáveis à incineração de resíduos, do quadro 2 da MTD 20 do BREF WI BATC e de acordo com as diretrizes da MTD 2 do mesmo BREF.	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000468	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água	Meio Hídrico
T000481	L048696.2024. RH5A.V1	-9,078619	38,827446	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom	Rio
T000222	A046574.2023. RH5A.V1	-9,084241	38,829904		PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Bom	

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000223	A046574.2023. RH5A.V1	AC1	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal
T000482	L048696.2024. RH5A.V1	AC2	Superficial	Torre	Particular	Principal

EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000224	A046574.2023. RH5A.V1	PERSONDA - Sociedade de Perfuração e Sondagens, S.A.; Fim da atividade em 2009-12-29 por incorporação na empresa OPWAY - ARHT/38.11/SOND

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)	Nº de ralos	Profundidade dos ralos (m)
T000225	A046574.2023. RH5A.V1	Rotary com circulação inversa	252	445	114	30	1	66



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000226	A046574.2023. RH5A.V1	Aço	252	203

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Cota da tomada de água (m)	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000229	A046574.2023. RH5A.V1		5	120 000	Julho	10 000
T000484	L048696.2024. RH5A.V1	5,3	5 420	170 925 120	Julho	14 243 760

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000230	A046574.2023. RH5A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	10	24	31	12
T000485	L048696.2024. RH5A.V1	Bomba de superfície	Elétrica	2 010	24	31	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000483	L048696.2024. RH5A.V1	Atividade industrial		
T000227	A046574.2023. RH5A.V1	Rega	Finalidade(s) da rega: Espaços verdes; Área a regar no início da exploração (ha): 1,0787; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 5,9872;	
T000228	A046574.2023. RH5A.V1	Atividade industrial		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000231	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral
T000622	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000232	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000233	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000234	A046574.2023.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000235	A046574.2023.RH5A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000237	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000238	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000239	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000240	A046574.2023.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000241	A046574.2023.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão da autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea nº A046574.2023.RH5A.V1, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000242	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000243	A046574.2023.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000244	A046574.2023.RH5A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Autocontrolo.
T000245	A046574.2023.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000246	A046574.2023.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000247	A046574.2023.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000248	A046574.2023.RH5A.V1 L048696.2024.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000623	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000624	L048696.2024.RH5A.V1	O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000625	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000626	L048696.2024.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = A + O + U$ em que: A – utilização de águas do domínio público hídrico do Estado O – ocupação do domínio público hídrico do Estado U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas
T000627	L048696.2024.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
T000628	L048696.2024.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000629	L048696.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000630	L048696.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000631	L048696.2024.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000632	L048696.2024.RH5A.V1	O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
T000633	L048696.2024.RH5A.V1	A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
T000634	L048696.2024.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000635	L048696.2024.RH5A.V1	Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
T000636	L048696.2024.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, referido na cláusula anterior, não seja entregue com a periodicidade definida no Anexo correspondente, ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor das componentes A e U será calculado tendo por base o volume máximo mensal estabelecido nesta licença.
T000637	L048696.2024.RH5A.V1	A matéria tributável das componentes A e U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000638	L048696.2024.RH5A.V1	O pagamento da taxa devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

EXP8.1.17 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000514	L048696.2024.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000515	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a adequar o tratamento à classificação das águas.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000249	A046574.2023.RH5A.V1	A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea nº. 2010.000496.001.T.A.CA.SUB.
T000250	A046574.2023.RH5A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para Atividade Industrial e Rega, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000251	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá promover um raio de proteção junto da captação evitando que nessa zona sejam utilizados adubos, fertilizantes químicos ou orgânicos, bem como o pastoreio do gado, para evitar a contaminação das águas subterrâneas.
T000252	A046574.2023.RH5A.V1	No raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000253	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
T000254	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria do contador, reportando as respetivas leituras no caso de troca do contador.
T000255	A046574.2023.RH5A.V1	Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador, não é permitida a extração de água.
T000256	A046574.2023.RH5A.V1	Deverão ser apresentadas fotografias legíveis do contador instalado, antes do início da exploração da captação.
T000257	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sensor de nível de registo contínuo, com medição diária, a reportar com o autocontrolo.
T000258	A046574.2023.RH5A.V1	A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que esta Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste venha a indicar, tal como é referido no artº. 46º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio. A cessação, bem como a interrupção prolongada da exploração de Águas Subterrâneas, deverá de igual modo ser comunicada à Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste.
T000259	A046574.2023.RH5A.V1	Qualquer alteração às condições referidas neste documento deverá ser previamente submetida à consideração da Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste.
T000260	A046574.2023.RH5A.V1	Caso se revele necessário, os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) e generalizado dos níveis piezométricos das captações.
T000516	L048696.2024.RH5A.V1	A captação será explorada em conformidade com o projeto aprovado em janeiro de 2016 pela entidade licenciadora.
T000533	PCIP	Origem - rede pública: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.
T000534	PCIP	Origem - captação: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações
T000536	PCIP	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destinam.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000418	L047910.2023. RH5A.V1	-9,079131	38,826794	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom
T000356	L047909.2023. RH5A.V1	-9,077495	38,828762	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código TURH	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000419	L047910.2023. RH5A.V1	EH1 - 100 m a jusante do ponto de captação	Rio	Rio Tejo	Emissário submarino	60 000 000
T000357	L047909.2023. RH5A.V1	EH2 - 150 m a montante do ponto de captação	Rio	Rio Tejo	Emissário submarino	85 462 560

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código TURH	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000359	L047909.2023. RH5A.V1	7 121 880				
T000421	L047910.2023. RH5A.V1	7 121 880				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código TURH	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000358	L047909.2023. RH5A.V1	Industriais	Sistema de refrigeração	
T000420	L047910.2023. RH5A.V1	Industriais	Sistema de refrigeração	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código TURH	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000368	L047909.2023. RH5A.V1	Cloro residual total (mg/L Cl)		1		(a)	(1)	
T000428	L047910.2023. RH5A.V1	Cloro residual total (mg/L Cl)		1		(a)	(1)	

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código TURH	Legislação aplicável
T000360	L047909.2023. RH5A.V1, L047910. 2023.RH5A.V1	(a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

Código	Código TURH	Avaliação da conformidade
T000363	L047909.2023. RH5A.V1, L047910. 2023.RH5A.V1	(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

Código	Código TURH	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000370	L047909.2023. RH5A.V1	Saída	Temperatura (°C)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000371	L047909.2023. RH5A.V1	Saída	Caudal (m3/dia)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000411	L047909.2023. RH5A.V1	Saída	Cloro residual total (mg/L Cl)	Diário	Pontual	Caixa para recolha de amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação.

Caixa para recolha de



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000429	L047910.2023. RH5A.V1	Saída	Cloro residual total (mg/L Cl)	Diário	Pontual	amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação.
T000430	L047910.2023. RH5A.V1	Saída	Temperatura (°C)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000431	L047910.2023. RH5A.V1	Saída	Caudal (m3/dia)	A cada 15 min	Em contínuo	

- i** Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.17 - Programa de Monitorização do Meio Recetor

Código	Código TURH	Local	Longitude	Latitude	Parâmetro	Frequência de amostragem	Observações
T000372	L047909.2023. RH5A.V1	30 m a jusante da saída do emissário			Temperatura (°C)	Trimestral	Medido no meio hídrico.
T000432	L047910.2023. RH5A.V1	30 m a jusante da saída do emissário			Temperatura (°C)	Trimestral	Medido no meio hídrico.

EXP8.3.18 - Ocupação do Domínio Hídrico

Código	Código TURH	Tipo de ocupação	Ocupação em domínio hídrico
T000355	L047909.2023. RH5A.V1	Área	1,452 m2
T000417	L047910.2023. RH5A.V1	Área	1,452 m2

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000373	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
	L047909.2023.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000375	L047910.2023.RH5A.V1	pelo seu titular.
T000376	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.
T000377	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000378	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
T000379	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000380	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000381	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000382	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000383	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000384	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000385	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000386	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.
T000387	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000388	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000389	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000390	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000391	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000392	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000393	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.
T000394	L047909.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
	L047910.2023.RH5A.V1	legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000395	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000396	L047909.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000433	L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000397	L047909.2023.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.
T000434	L047910.2023.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.
T000398	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000399	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000400	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000401	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos dados provenientes do programa de monitorização do meio recetor, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000402	L047909.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000435	L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000403	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
T000404	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.

EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000405	L047909.2023.RH5A.V1	A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.
T000436	L047910.2023.RH5A.V1	A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.
T000437	L047910.2023.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).
T000406	L047909.2023.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000407	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a enviar à Entidade Licenciadora o registo dos caudais médios diários e dos caudais médios mensais relativos ao efluente rejeitado.
T000408	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O tratamento efetuado consiste na injeção de hipoclorito de sódio em contínuo.
T000409	L047909.2023.RH5A.V1	Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.
T000438	L047910.2023.RH5A.V1	Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.
T000410	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Deverão continuar a ser monitorizados os parâmetros temperatura e relativos a compostos organoclorados (p.ex. Clorofórmio), pelo menos nos três pontos já estabelecidos: La5 - em frente ao local da tomada de água, La6- 200m a montante de La5 e La7-150m a jusante de La5 e os resultados obtidos ser incluídos no relatório síntese e crítico referido.
T000412	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento da ETAR. Quando se verifique a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.
T000413	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo e programa de monitorização devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000538	PCIP	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000539	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga no coletor.	Período de Exploração	RAA
T000540	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída a nova autorização/alteração no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000542	Indicar a quantidade mensal/anual (eg. m3) de água residual reutilizada na instalação, com detalhe sobre a atividade ou processo onde são utilizadas/consumidas, explicitando a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000190	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	130110 (*) Óleos hidráulicos minerais não clorados			
T000262	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	130205 (*) Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	Matéria Plástica	Tanque	1
T000263	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	150103 Embalagens de madeira	Não Aplicável (justifique nas Observações)	Não Aplicável (justifique nas Observações)	
T000264	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Tanque	1
T000265	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Tanque	1
								160214 Equipamento fora de uso não abrangido			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000335	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	em 16 02 09 a 16 02 13			
T000266	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Matéria Plástica		1
T000336	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	160304 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03			
T000279	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	160507 (*) Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Jerricane	
T000267	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	160508 (*) Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Jerricane	
T000334	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	160708 (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos			
T000268	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	190107 (*) Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	Matéria Plástica	Saco	
T000269	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	170203 Plástico	Não Aplicável (justifique nas Observações)	Não Aplicável (justifique nas Observações)	
T000270	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	Matéria Plástica		1
T000271	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	Não Aplicável (justifique nas Observações)	Não Aplicável (justifique nas Observações)	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000272	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	Matéria Plástica		1
T000273	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do índice do Anexo da Decisão 2014/955 /EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014		Caixa	
T000274	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Matéria Plástica	Tanque	1
T000275	PA1 - Pq. Resíduos	721,50	187,50	721,50	Sim	Sim	1,88	170405 Ferro e aço	Aço		1
T000191	PA2 - Ed. Escórias	1 046,50	1 046,50	1 046,50	Sim	Sim		101304 Resíduos da calcinação e hidratação da cal	Matéria Plástica	Saco	
T000276	PA2 - Ed. Escórias	1 046,50	1 046,50	1 046,50	Sim	Sim		110198 (*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas	Matéria Plástica	Saco	
T000277	PA2 - Ed. Escórias	1 046,50	1 046,50	1 046,50	Sim	Sim		170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Matéria Plástica	Saco	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000278	PA2 - Ed. Escórias	1 046,50	1 046,50	1 046,50	Sim	Sim		190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	Não Aplicável (justifique nas Observações)	Pavilhão /Armazém	
T000192	PA3 - Silos cinzas	76,97	76,97	76,97	Sim	Não		190113 (*) Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas	Aço		2
T000193	PA4 - Ferrosos Esc.	33,20	0,00	33,20	Sim	Não		190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas	Aço		2
T000194	PA5 - Ind. /Rec. Sel.				Não	Não		150101 Embalagens de papel e cartão			
T000589	PA5 - Ind. /Rec. Sel.				Não	Não		150106 Misturas de embalagens			
T000590	PA5 - Ind. /Rec. Sel.				Não	Não		200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados			

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000218	O teor de COT das escórias e cinzas de fundo, produzidas, deve ser inferior a 3 % ou a sua perda por combustão inferior a 5 % do peso, sobre matéria seca, do material (MTD 14 BREF WI BATC). A monitorização é trimestral (de 3 em 3 meses) deverá ser efetuada recorrendo às seguintes Normas (MTD 7 BREF WI BATC): - monitorização do teor de COT: EN 14899 e ou EN 13137 ou EN 15936; - perda por ignição: EN 14899 e EN 15169 ou EN 15935 . Incluir os boletins de monitorização no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000220	Relativamente às entradas espelho da Lista Europeia de Resíduos, em que os resíduos possam ser classificados com um código de resíduos perigosos ou não perigosos, terá que ser verificado se o resíduo em causa contém alguma substância perigosa que lhe confira uma ou mais das características de perigosidade estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro. Em alternativa, pelo princípio da precaução deve o resíduo ser classificado como perigoso.	Período de Exploração	RAA
T000617	Verificar enquadramento e dar cumprimento ao Regulamento (UE) 2019/1021, na sua redação atual, relativo a poluentes orgânicos persistentes	Período de Exploração	RAA
T000543	Registar os quantitativos de resíduos/ por LER gerados no processo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
Assegurar que nos locais de armazenamento dos			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000527	resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER [registo fotográfico]	Período de Exploração	RAA
T000545	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	RAA
T000529	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	RAA
T000655	Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000656	Caso seja gerado internamente um resíduo não identificado na lista de códigos LER constantes do Quadro "EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento", o mesmo deverá ser armazenado de forma adequada num dos parques existentes, cumprindo com as condições T000220, T000617, T000527, T000545, T000529 e T000655.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000136	190112; 190599; 190603; 190605; 191212; 190604; 190501; 190199; 200303; 200304; 190606; 200108; 200306; 190502; 200399; 200301; 190699; 200307; 190503; 200302;	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.	R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia				735840	

EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000618	Na CTRSU VALORSUL podem ser tratados os resíduos constantes do Quadro EXP10.2.1, desde que integrem as tipologias constantes no Anexo "Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL".	Período de Exploração	Preenchimento MRRU
T000561	A CTRSU VALORSUL apenas pode receber para tratamento resíduos autorizados pelo Concedente.	Período de Exploração	Preenchimento MRRU
Apenas podem ser tratados na instalação os subprodutos animais ou produtos derivados autorizados			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000531	pelo Número de Controlo Veterinário emitido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.	Período de Exploração	Preenchimento do MRRU
T000530	Sob solicitação de entidades judiciais, policiais ou de outras entidades públicas com competência específica na matéria, pode ser excecionalmente dispensada de licenciamento, e autorizada por despacho do dirigente máximo da APA, I.P., na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos, com fundamento em razões de ordem ou saúde públicas, a incineração de resíduos não listados no presente TUA.	Período de Exploração	Relatório específico contendo os detalhes da operação e o resultado do autocontrolo das emissões atmosféricas, efetuado durante a operação, a integrar no RAA.
T000354	A atribuição de classificação R1/D10 à CTRSU VALORSUL está sujeita a avaliação anual pela APA, I. P., tomando por base o cumprimento dos pressupostos definidos no Anexo II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Em caso de não cumprimento dos valores associados à manutenção de estatuto R1, o operador deverá efetivar a partir desse momento o preenchimento do MRRU classificando a operação desenvolvida como OTR D10.	Período de Exploração	Preenchimento MRRU
T000547	Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000575	Aquando de situações de indisponibilidade da CTRSU decorrentes de paragens programadas e não programadas, deverá o operador informar a APA, I.P. sobre a eventual necessidade de serem definidos destinos alternativos para os resíduos que teriam como destino a CTRSU da VALORSUL.	Período de Exploração	RAA

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000155	3	Báscula						
T000156	3	Pórtico de deteção de radioatividade						
T000320	1	Triturador de objetos volumosos						
T000157	1	Fossa de armazenamento de resíduos			t	12 500,00		
T000158	2	Garra de manuseamento de resíduos						
T000165	9	Mesas de alimentação de resíduos ao forno						
T000161	6	Queimador auxiliar (alimentado a gás natural)						
T000159	3	Caldeira de Incineração	182,40					
T000321	9	Termopares						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000173	3	Sistema de DeNOx						
T000160	3	Bomba de água de alimentação às caldeiras						
T000162	3	Ventilador de ar primário						
T000163	3	Ventilador de ar secundário						
T000166	3	Extrator de escórias						
T000317	1	Crivo ferrosos escórias						
T000185	1	Separador magnético ferrosos escórias						
T000318	3	Baixas escórias			t	2 640,00		
T000168	1	Grupo turbo-gerador						
T000169	1	Condensador						
T000170	2	Bomba de condensados						
T000171	3	Bomba de circulação de água do rio Tejo ao condensador						
T000174	3	Atomizador de cal						
T000319	3	Depurador de gases						
T000175	3	Filtro de mangas						
T000176	3	Sistema de monitorização de emissões para a atmosfera						
T000164	3	Ventilador de tiragem induzida						
T000316	1	Chaminé						
T000180	1	Tanque de água industrial TK1201			m3	1 500,00		
T000181	1	Tanque de água para incêndios TK1301			m3	900,00		
T000182	1	Tanque de água desmineralizada TK1101			m3	480,00		
T000179	1	Silo de carvão ativado			m3	30,00		
		Silo de cinzas						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000167	2	volantes			m3	1 300,00		
T000178	2	Silo de hidróxido de cálcio			m3	292,00		
T000177	1	Tanque de amónia			m3	89,00		
T000172	2	Tanque de hipoclorito de sódio			m3	40,00		
T000323	1	Tanque de água da rede			m3	60,00		
T000183	2	Tanque de ácido clorídrico			m3	15,00		
T000184	2	Tanque de hidróxido de sódio			m3	6,00		
T000322	1	Tanque gasóleo			m3	15,00		
T000642	2	Tanque de água recuperada			m3	646,00		

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000280	Todo os locais da CTRSU, incluindo as áreas associadas de armazenamento de resíduos, devem ser explorados de forma a prevenir a libertação não autorizada e acidental de substâncias poluentes para o solo, águas de superfície e águas subterrâneas.	Período de Exploração	
T000324	Reportar data de entrada em funcionamento do novo sistema DeNOX.	O mencionado no projeto VALORSUL apresentado no PL	RAA do ano de entrada em funcionamento do novo sistema DeNOX

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000014	Henrique Casquilho

EXP12 - Ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000548	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.	6 meses após a emissão do TUA	Envio para ippc@apambiente.pt
T000549	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de mais medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima. Devem ser aplicadas preferencialmente as técnicas elencadas na MTD 37 do BREF WI BATC.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	Envio para ippc@apambiente.pt
T000550	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000577	Tendo em vista minimizar os incómodos relativos ao ruído associado a fases de arranque das caldeiras de combustão, concretamente nos períodos de descanso instituídos no Regulamento Geral do Ruído (entardecer 20h00-23h00 e o noturno 23h00-07h00), deverá o operador avaliar a possibilidade de, ao realizar o planeamento dos arranques, a hora limite para o início do aquecimento passe a ser às 19h00 (em vez das 21h00) para garantir que a fase mais crítica passe a ocorrer antes das 21h00 (e não até às 23h00).	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000554	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000555	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000414	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através do SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.	Módulo de autocontrolo/ficheiro pdf	Mensal		APA/ARHTO
T000415	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através de ficheiro com formato excel no SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente>Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de monitorização dos recursos hídricos estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.	Módulo de Autocontrolo/ficheiro xls-pdf	Trimestral		APA/ARHTO
T000284	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000282	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	APA
T000283	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA
T000285	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT
T000286	Situações de incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA
T000287	Relatórios de monitorização pontual de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais".	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Semestral	Até um máximo de 45 dias corridos após a realização das medições pontuais.	APA
T000288	Relatórios da monitorização em contínuo das emissões para o ar.	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Mensal	Periodicidade mensal e até 30 dias após cada mês do calendário.	APA
T000289	Reporte anual, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho e do artigo 7.º da Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto.	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte.	APA
T000290	Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	Siliamb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000291	Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual.	RAA		Até 30 de junho de cada ano, apresentar cópia da apólice válida	APA
T000640	Prova da manutenção da garantia financeira no âmbito do regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais	RAA	Anual	Até 30 de junho de cada ano, apresentar cópia da apólice válida	
T000292	Comunicação da alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas	APA
T000416	Relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.	e-mail (arht.geral@apambiente.pt)	Anual		APA/ARHTO
T000559	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000560	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000619	Comunicação pela VALORSUL à APA, I.P. dos valores de eficiência da CTRSU VALORSUL, de acordo com os pressupostos definidos no Anexo II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Anual	Até 31 de janeiro de cada ano	APA, I.P.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000299	Formato de envio autocontrolo_INC.pdf	Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e coincineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013
T000300	Formato de envio_pontuais.pdf	Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais
T000563	Sistematização da MTD BREF WI.pdf	Sistematização da MTD BREF WI BATC
T000621	Memória Descritiva Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU VALORSUL.pdf	Memória Descritiva Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU VALORSUL



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000620	Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL.pdf	Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL